



PROTÓCOLO nº 0322/2020
Fla. _____ Livro _____ Horas _____
Rio Bananal - ES Em 21/07/2020

Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 0152

DE 17 DE JULHO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE O REPASSE DE RECURSOS
FINANCEIROS PARA O PODER EXECUTIVO
DO MUNICÍPIO DE RIO BANANAL – ES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal:

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder à devolução de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao Poder Executivo do Município de Rio Bananal - ES.

Parágrafo único - o valor constante no *caput* deste artigo será destinado a suprimentos de despesas não vinculadas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos dezessete (17) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte (2020).


VILSON TEIXEIRA GONÇALVES
Presidente

MAURÍLIO ELISIÁRIO
Vice-Presidente

JORDAN LAZARO
1º Secretário

SERGIO HELENO NUNES
2º Secretário



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Edis,

A mesa diretora da Câmara Municipal de Rio Bananal por seus membros, adiante assinados, tem a honra de submeter à apreciação, o incluso Projeto de Resolução nº 0152, de 17 de Julho de 2020 que “DISPÕE SOBRE O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE RIO BANANAL – ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Trata-se de matéria de elevado interesse público, tendo em vista a na área da Saúde e a Crise Financeira que a atual Pandemia que assola o Mundo, o nosso País em especial ao nosso Município, e ainda podendo considerar os cortes de gastos excedentes dessa Casa Legislativa que já está a gerar uma sobra orçamentária que oportuniza uma devolução representativa ao Poder Executivo.

Face ao exposto, contamos mais uma vez com a compreensão e apoio dos nobres Vereadores para apreciação e aprovação do presente Projeto de Resolução.

É a justificativa.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos dezessete (17) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte (2020).


VILSON TEIXEIRA GONÇALVES
Presidente

MAURÍLIO ELISIÁRIO
Vice-Presidente

JORDAN LAZARO
1º Secretário

SERGIO HELENO NUNES
2º Secretário